

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

ATO DA MESA Nº 004/2019

I – Concede gratificação de 100% com base no inciso I do art. 183 da Lei nº 584/87 aos servidores abaixo relacionados:

- a. Paulo Sergio Valente – Procurador Geral do Legislativo - inscrição na OAB nº 116189 – CPF. 899.345.638-00 e RG. nº 10.785.938;
- b. Sergio Andrade – Secretário Administrativo – portador do RG. nº 3.045.808 e CPF nº 239.548.258-72;

II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Embu-Guaçu, 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.

Clarides Leonardo Dos Santos (Manezinho Corretor)
Presidente

Márcia Aparecida De Almeida
1ª Secretária

Carlos Eduardo Mendes
2º Secretário